



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA CONJUNTA Nº 174/ 2024

Os Juízes de Direito **Guilherme Muniz de Freitas Miotto, Joelma Ribeiro Nogueira, Luis Gustavo Alcade Pinto e Vivian Buonalumi Tacito Yugar**, Diretores do Foro das Comarcas de Brasileia, Epitaciolândia, Xapuri e Assis Brasil, respectivamente, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 24, § 4º, da LC 221/2010, c/c art. 2º, I, da Resolução 161/2011 do TPADM, bem como o art. 2º da Recomendação 01/2018 da COGER;

Considerando que a Juíza de Direito, titular da Vara Única da Comarca de Assis Brasil, Dra **Vivian Buonalumi Tacito Yugar**, entrará em usufruto de férias, no período de 19 de agosto a 03 de setembro do corrente ano.

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar, em parte, a Portaria nº 168/2024, no que concerne a substituição da magistrada da escala do plantão semanal, conforme a seguir:

Semana de 29 a 31/08/2024 - Clóvis de Souza Lodi - Titular da Vara Criminal da Comarca de Brasileia;

Art. 2º - Manter inalterados os demais termos da Portaria nº 168/2024;

Art. 3º - Encaminhem-se exemplares desta portaria à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à Corregedoria Geral de Justiça, à DIPES.

Publique-se e cumpram-se as demais providências de estilo.

Brasileia-Acre, 15 de agosto de 2024

Guilherme Miotto de Freitas Muniz
Diretor do Foro da Comarca de Brasileia;
Joelma Ribeiro Nogueira
Diretora do Foro da Comarca de Epitaciolândia;
Luis Gustavo Alcade Pinto
Diretor do Foro da Comarca de Xapuri
Vivian Buonalumi Tacito Yugar
Diretora do Foro da Comarca de Assis Brasil



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Muniz de Freitas Miotto, Juiz de Direito**, em 15/08/2024, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1876051** e o código CRC **49E727D7**.